

# AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Helmuth Krüger\*

Um importante aspecto a considerar na avaliação de textos enviados à redação de revistas especializadas para fins de publicação é o papel a ser desempenhado por consultores ou pareceristas. Desde logo, entende-se considerar que a principal função desses especialistas é a de assessorar editores ou conselhos editoriais no encaminhamento a ser concedido aos trabalhos recebidos. Por certo, a conduta desses pareceristas deve se pautar por regras previamente estabelecidas e próprias de cada publicação periódica. É de se admitir que na composição do conjunto das normas gerais reguladoras de todo o processo, incluindo por conseguinte a elaboração, remessa, distribuição, avaliação e tomada de decisão quanto ao destino dos textos encaminhados à redação, distintos fatores venham a ser considerados. Desde as normas técnicas oficiais para a publicação de trabalhos científicos e critérios de adequação temática, até a formatação que a eles deva ser aplicada, passando pela oportunidade e relevância do tema tratado no texto sob avaliação.

Em boa hora a professora Sonia Gondim, através de seu artigo *A face oculta do parecerista*, publicado na revista *Organização & Sociedade*, número 31, promoveu o início de uma discussão sobre o assunto em tela. A este artigo seguiram-se o texto intitulado *Aspectos éticos e morais da avaliação de mérito de trabalhos científicos*, cuja autoria é do professor Roberto Patrus Mundim Pena, do Curso de Mestrado em Administração da PUC – Minas Gerais, e *Comentário*, escrito pelo professor Hermano Roberto Thiry-Cherques, da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, a serem igualmente divulgados através dessa revista. Em resposta aos comentários e críticas dos citados professores ao seu primeiro artigo, a professora Sonia Gondim redigiu um segundo texto, ao qual foi dado o título *Conversando com meus interlocutores*, contendo novas reflexões sobre o problema por ela originalmente apontado. Tudo isso sucedendo em momento adequado, como afirmei, pois no Brasil, o veloz crescimento quantitativo de revistas científicas demanda cuidados na avaliação dos textos encaminhados para fins de publicação, a fim de prevenir eventual divulgação de trabalhos destituídos de conteúdo e de qualidades formais, considerados desejáveis em textos de natureza científica. Neste plano de análise, não seria descabida a hipótese de que a busca de justificado reconhecimento público, mediante o reconhecimento do mérito da obra realizada, venha eventualmente a ser confundida com tentativas de obtenção de mera notoriedade social, sem que tal empenho possa ser considerado legítimo, dado que lhe falta o essencial, que é conteúdo; em verdade, os nela interessados trazem as mãos vazias.

Os referidos artigos distinguem-se, como seria de se prever, sob aspectos diversos, mas há também ao mesmo tempo uma característica comum a esses quatro trabalhos: em seu conteúdo encontram-se comentários acerca da Ética e da moral, acompanhados de devidas referências a obras e a autores, dentre os quais Immanuel Kant e Wilhelm Dilthey mereceram um destaque especial. A leitura atenta dos trabalhos dos professores há pouco citados permite inferir que eles se encontram em busca de apoio teórico, que esteja alojado na Ética, de modo a fundamentar a análise que fazem do papel institucional atribuído a consultores ou pareceristas, bem como da relação destes com os autores de artigos, ensaios e relatórios, cujos textos lhes foram enviados para fins de avaliação e emissão de parecer técnico e científico. Entretanto, a meu ver, em que pese a evidente manifestação de seriedade intelectual e responsabilidade profissional revelada pelos professores que se manifestaram sobre a questão em debate, julgo que seja mais acertado tratar este assunto de maneira

\* Prof. Universidade do Estado do Rio de Janeiro

pragmática. Ao assim me inclinar, não descuido do entendimento de que a análise ética ou ao menos moral seja pertinente ao problema tratado por nós; admito apenas que seja impossível, tomando-se uma teoria ética formalizada como ponto de partida, obter por via dedutiva prescrições aplicáveis a condutas adequadas a situações bem definidas, como é o caso da que estamos a considerar.

Se tal dedução fosse possível, então todos os códigos de ética profissional seriam argumentos consistentes, derivados de alguns poucos axiomas ou postulados incluídos na teoria ética de referência. De fato, nenhum código dessa classe por mim conhecido, desde o famoso *Juramento de Hipócrates*, atende a este requisito. Todos eles formam um sistema logicamente estruturado de prescrições, tendo por objetivo orientar a conduta de todos aqueles que por esta ou aquela razão, no desempenho deste ou daquele papel social, venham a atuar no âmbito de um delimitado circuito profissional e sociocultural, havendo em caráter complementar a previsão de aplicação de sanções, no caso de descumprimento de algumas dessas prescrições. Tecnicamente, a linguagem prescritiva ou normativa, constitutiva de todos os códigos de ética profissional ou prescrições isoladas desta natureza, sendo estas últimas aplicáveis a situações mais restritas e delimitadas, a exemplo da conduta de avaliadores e pareceristas de trabalhos científicos, subordinam-se a uma ou outra de duas perspectivas éticas distintas: a da ética do dever ou obrigação e a da ética da responsabilidade social, ilustrada pelo Utilitarismo, que é uma de suas vertentes de maior influência teórica e política. Numa apreciação geral, baseando-me em minha experiência profissional, concluí que a ética do dever, que historicamente encontra na teoria ética do imperativo categórico de Immanuel Kant o seu melhor exemplo, é em realidade mais considerada na elaboração de códigos de ética profissional comparativamente à perspectiva ética da responsabilidade social.

De outro lado, observa-se que prescrições éticas de aplicação profissional misturam-se a normas morais, sendo este mais um fato a considerar na avaliação da consistência da linguagem empregada na confecção de códigos de ética profissional. Embora essa combinação ocorra entre linguagens instaladas no mesmo nível, que é a do discurso normativo ou prescritivo, inspirado e controlado por categorias inerentes a ele, como é o caso da idéia de justiça e, em nível de abstração superior, o Bem, convém manter clareza quanto à diferença essencial entre os termos 'ética' e 'moral'. A moral encontra sua expressão imediata, concreta, empiricamente constatável, no agir de pessoas organizadas em coletividades bem configuradas, segundo critérios de agrupamento bem estabelecidos, como o da inclusão em alguma classe social, faixa etária, partido político ou alguma outra instituição social, coletividade profissional ou de gênero, entre outras possibilidades de classificação. A linguagem, sempre prescritiva da moral, tem uma origem difusa, nela tendo sido e continuando a ser influentes costumes, doutrinas e crenças religiosas, leis e normas jurídicas, experiências políticas e conhecimento científico e filosófico. Ao passo que a Ética é um campo de exercício da Filosofia, de um pensar rigoroso, que de um lado realiza a crítica da moral, analisando-a, sobretudo, sob os aspectos da fundamentação e da consistência de seus argumentos e, de outro, procurando responder à terceira questão filosófica, das quatro avocadas por Immanuel Kant: como devo agir? Certamente, a resposta a esta pergunta não seria uma proposição apenas; uma resposta aceitável a esta questão só pode ser oferecida mediante uma teoria logicamente articulada e satisfatoriamente fundamentada. Cabendo acrescentar, por oportuno, a observação feita por Arthur Schopenhauer e inserida na introdução de sua *Ética*. Dizia Arthur Schopenhauer que é fácil elaborar um sistema ético, difícil e talvez impossível seja justificá-lo, quer dizer, apresentar com clareza os fundamentos sobre os quais o sistema repousa. O atendimento a essa condição é exigência da razão; seres humanos livres e racionais rejeitam argumentos carentes de fundamentação lógica. Podemos acolher e observar, como de fato o fazemos em nosso cotidiano, a moralidade vigente em nosso meio social, certamente destituída de tais fundamentos, simplesmente porque desejamos atender a conveniências diversas. Mas não seria aconselhável que viéssemos a nos iludir acerca disso.

Contudo, na busca de uma solução para o problema introduzido recentemente entre nós pela professora Sonia Gondim não será necessário percorrer todo este caminho. E digo isto não apenas porque desejo dispensar-nos do esforço requerido para o cumprimento da longa rota a seguir, mas principalmente por ser um empreendimento improfícuo. Melhor seria agir neste caso de forma prática, ou seja, delinear alguns procedimentos gerais a adotar no encaminhamento, na avaliação e na comunicação do resultado dessa avaliação de trabalhos científicos aos interessados em vê-los divulgados através de um periódico especializado. Componentes morais e eventualmente éticos diversos certamente irão influenciar na elaboração e estabelecimento das normas ou regras a observar nesse processo. De pronto, ao se descortinar esse campo tão particular em que se deseja introduzir uma ordem normativa, nele avulta a questão central, que é precisamente a validade do conteúdo do que se deseja publicar e por esse caminho divulgar. Por aqui já temos matéria para muita discussão, havendo vários pontos de vista sobre isso. E até mesmo posições desconcertantes, como é o caso do pensamento pós-moderno, que encontra na desconstrução, notadamente na que se realiza na chamada crítica às metanarrativas, e na contextualização, seus alicerces básicos. Em termos práticos, nesta ótica, não haveria nenhuma justificativa para recusar textos cuja substância seja apenas uma descrição de experiências pessoais ou um simples comentário sobre algum acontecimento social ou evento político considerado em seu contexto, pois tudo no modo de pensar pós-moderno é contingente e particular, sem qualquer garantia de duração e universalidade. Está claro que esta visão filosófica é completamente distinta e até mesmo oposta da que se apresenta tradicionalmente na ciência, entendida como projeto de obtenção de verdades objetivas. Mas, neste ponto será necessário atalhar: assim como não coube há pouco dar prolongamento à discussão abstrata sobre questões de Ética e de moral, também não é cabível, neste breve artigo, discutir a Filosofia pós-moderna e seus efeitos no desenvolvimento científico, em particular, nas ciências sociais. Isso nos iria levar para uma região muito distante do problema ora considerado, que é o da conduta do avaliador ou parecerista a serviço de conselhos redatoriais de revistas especializadas. O que temos a considerar é, portanto, a conduta desses profissionais, que se deparam com textos que, em sua natureza ideativa, situam-se em posições mais ou menos próximas ou distantes de seus próprios pontos de vista, mas como quer que seja, tendo eles a obrigação de opinar quanto à aceitação deles para fins de publicação.

Trata-se aqui de uma pequena parte de um quadro bem mais amplo, no qual se torna desejável introduzir normas que, de um lado, possam prevenir a ocorrência de avaliações e pareceres pouco consistentes ou até mesmo condicionados exclusivamente por critérios subjetivos, de modo a assegurar o quanto possível a manutenção de um processo seletivo rigoroso de textos a editar e, de outro, atender à razoável expectativa do autor do trabalho enviado para fins de avaliação de que venha a receber um tratamento respeitoso. O atendimento a todos os itens do panorama aqui esboçado deverá ter por objetivo ético a felicidade de todos. Parece superficial ou muito idealizado o que estou a dizer, mas não é bem assim. A felicidade, experimentada em diferentes oportunidades e sob condições distintas, seria um valor para cada um de nós e para nós todos ao mesmo tempo. Assim é considerada a felicidade na tradição filosófica, desde Aristóteles, quando procedia à reflexão sobre a *eudamonia*. Ora, a ciência, em sua versão tradicional, visa à obtenção de conhecimento válido, quer dizer, que atenda ao mesmo tempo, tratando-se de ciências empíricas, aos critérios da consistência lógica e da coerência factual. Em si mesmo, o conhecimento é valioso, pois nos torna mais aptos à explicação e compreensão dos fatos, libertando-nos de credices e superstições. Preserva-se, neste entendimento e argumentação, o ideal iluminista da razão esclarecida, que por este ângulo julgo defensável. A relação entre conhecimento, desde que este tenha sido obtido mediante métodos válidos, sejam eles científicos ou não, e a felicidade, estabelece-se imediatamente. Porém, na discussão sobre a felicidade, devemos ir além do conhecimento, como sutilmente observou o saudoso Luís da Câmara Cascudo, ao declarar em seu livro *Cultura e civilização*, que se a ciência não tiver qualquer rele-

vância ou utilidade social, então não valeria a pena promovê-la. A felicidade, em sua dimensão social, é portanto incrementada quando o conhecimento revelar alguma utilidade, ainda que essa utilidade venha a se revelar e repercutir bem depois de sua obtenção, direta ou indiretamente.

A aceitação destes argumentos, ao menos em suas linhas gerais, produzirá conseqüências previsíveis no processo de avaliação de trabalhos científicos, no qual os atos praticados pelos avaliadores e pareceristas sempre estarão sujeitos ao escrutínio moral. Neste momento, julgo ser oportuno generalizar: todas as nossas condutas ou manifestações livres e significativas na vida de relação podem ser avaliadas segundo critérios de moralidade. O desempenho dos referidos consultores é apenas um caso particular no contexto das relações humanas. Quanto à seleção de normas morais e formulação de regras práticas e funcionais a observar no desempenho das funções de avaliador, consultor ou parecerista, há que considerar, entre outros fatores, a natureza da publicação, seus objetivos e seus prováveis leitores. É claro que, ao se levar esses fatores em conta, deva haver uma considerável variação nas prescrições morais e normativas propostas para a orientação geral dos consultores. Posso exemplificar: se a revista estiver voltada para a divulgação de contribuições científicas junto a leitores relativamente leigos em matéria de ciência, então os temas, a argumentação e a linguagem dos textos deverão ser escolhidos de acordo com esse objetivo. Até certo ponto, nos artigos referidos no início deste comentário, a começar pelos da professora Sonia Gondim, há sugestões relativas a prescrições normativas. Os artigos escritos pelos professores Hermano Roberto Thiry-Cherques e Roberto Patrus Mundim Pena, escritos depois da leitura e da reflexão sobre o conteúdo do primeiro texto escrito pela professora Sonia Gondim, contêm sugestões que, sendo implementadas, permitirão elevar a qualidade do desempenho dos consultores. Mantendo o ponto de vista da variabilidade de situações que se configuram na relação de autores com pareceristas, através de textos enviados para fins de avaliação, desejo, reiterando em parte sugestões desses três professores, observar que cinco normas gerais, nas quais componentes de ordem técnica e de cunho moral se misturam, deveriam ter sua aplicação prevista em qualquer situação: o processo de avaliação deve ser duplamente anônimo, ou seja, tanto o parecerista deve ignorar o autor do texto a ele submetido, quanto este deve ignorar o nome do avaliador; da avaliação de um trabalho deveriam participar dois pareceristas, independentes e desconhecidos entre si; havendo discordância na avaliação feita por eles, revelada em seus pareceres, o mesmo trabalho, desacompanhado das avaliações por ele já recebidas, seria encaminhado a um terceiro parecerista, igualmente anônimo; no caso de ocorrerem objeções, críticas e pedidos de reformulação de conteúdo e na forma do trabalho submetido à avaliação, cabe ouvir o autor; finalmente, deixei por último uma regra que poderia figurar como primeira desta lista, mas devido ao relevo que a ela concedo, será apresentada neste momento: ao consultor ou parecerista deve ser concedida a autonomia necessária à recusa de avaliação de trabalhos pouco relacionados ao seu conhecimento e experiência profissional, bem como daqueles cuja perspectiva teórica e eventualmente doutrinária apresentam-se em dissonância com o seu entendimento filosófico ou científico.